

**PORTARIA Nº 42.149/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 303 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
MARCOS UBIRATAN CLAUSEN	1323	01/01/2016 a 31/12/2016	SMOP

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL